



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 121/2019

CONTRATO Nº: 15/2018

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/05/2018, D.O.U. Nº 89, Seção 3, Pág. 103.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: SEFIX EMPRESA DE SEGURANCA LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 15/2018, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 200.859,68 (duzentos mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) mensais e 2.410.316,20 (dois milhões, quatrocentos e dez mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos) anuais para **R\$ 206.985,64 (duzentos e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais e R\$ 2.483.827,62 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos)**, no período de 01/01/2019 a 08/05/2019, e, na sequência, para **R\$ 205.328,78 (duzentos e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) mensais e R\$ 2.463.945,35 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) anuais**, no período de 09/05/2019 a 09/05/2020, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 72.714,76 (setenta e dois mil setecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)**, no período de 01/01/2019 a 09/05/2020, sobre o valor atual do contrato, decorrente da **repactuação de preços** devido ao advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, DF000133/2019, firmada com Sindicato de empresas de segurança privada, sistemas de segurança eletrônica, cursos de formação e transporte de valores no Distrito Federal e Sindicato dos empregados de empresas de segurança e vigilância do Distrito Federal, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 17/10/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5593002** e o código CRC **91E1B62C**.

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS

Despacho nº 168/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 71000.058291/2017-20

Interessado: CGLA/MC

Em 15 de outubro de 2019.

Assunto: Termo de Apostilamento nº 121/2019 – Contrato Administrativo nº 15/2018.

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente da **repactuação** de preços do Contrato Administrativo nº 15/2018, firmado entre este Ministério Cidadania e a empresa **SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de vigilância armada e desarmada, com o emprego de equipamentos, Epis e ferramentas necessárias à execução dos serviços, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, DF000133/2019, firmada com Sindicato de empresas de segurança privada, sistemas de segurança eletrônica, cursos de formação e transporte de valores no Distrito Federal e Sindicato dos empregados de empresas de segurança e vigilância do Distrito Federal, conforme solicitação da Contratada por meio da Carta nº 156/2019/SEFIX, SEI nº 3774454.

2. Nesse sentido, após a análise da documentação encaminhada, esta Divisão de Avaliação Econômica de Contratos – DIAC realizou os cálculos segundo metodologia informada na Nota Técnica nº 49/2019, SEI nº 5282797 e Nota Técnica nº 52/2019, SEI nº 5410396, e acostou as planilhas de custos e formação de preços, SEI nº 5412184, que foram submetidas à apreciação da Contratada por meio do OFÍCIO Nº 36/2019/MC/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 5343928, do qual obtivemos a concordância da empresa em relação aos valores repactuados, conforme correspondência eletrônica, SEI nº 5416513.

3. Assim, temos que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 200.859,68 (duzentos mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) mensais e 2.410.316,20 (dois milhões, quatrocentos e dez mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos) anuais para **R\$ 206.985,64 (duzentos e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais e R\$ 2.483.827,62 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos)**, no período de 01/01/2019 a 08/05/2019, e, na sequência, para **R\$ 205.328,78 (duzentos e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) mensais e R\$ 2.463.945,35 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) anuais**, no período de 09/05/2019 a 09/05/2020, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 72.714,76 (setenta e dois mil setecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)**, no período de 01/01/2019 a 09/05/2020, sobre o valor atual do contrato, despesa essa certificada sob SEI nº 5588649.

0.1. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 121/2019, SEI nº 5593002, e posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - CEOF para reforço da Nota de

Empenho vinculada à execução contratual e ulterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

NICELLI HONÓRIO FEITOSA

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 121/2019, SEI nº 5593002, com posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para reforço de empenho e ulterior restituição à Coordenação de Contratos para continuidade.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à CEOF para reforço de empenho consoante Certificação Orçamentária SEI nº 5588649, após assinatura de Termo de Apostilamento nº 121/2019, com posterior devolução à CCONT, na forma proposta.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 15/10/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 15/10/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 17/10/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 18/10/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5593029** e o código CRC **CE181979**.

Referência: Processo nº 71000.058291/2017-20

SEI nº 5593029



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

| |
|--|
| Processo: 710000.058291/2017-20 |
| Interessado: CGLA |
| Assunto: Evolução Econômico-Financeira do Contrato Administrativo nº 15/2018. |

| Informações complementares | | |
|--------------------------------|------------|-------------------------------|
| Descrição | Data | Fundamentação |
| Data base | 01/01/2019 | CCT 2019/2019 - DF000133/2019 |
| Data de assinatura do contrato | 09/05/2018 | |
| Data de vencimento do Contrato | 09/05/2020 | |

| Termo | Função | Data | Vigência | Valor mensal | Valor anual |
|--|--|------------|--|------------------------------|--------------------------------|
| Contrato (SEI nº 1874576) | Contratação por 12 (doze) meses | 09/05/2018 | 09/05/2018 a 09/05/2019 | R\$ 202.192,43 | R\$ 2.426.309,16 |
| Termo de Apostilamento nº 19/2019 (SEI nº 3281132) | Sentença Normativa Dissídio Coletivo nº 0000296- 91.2018.5.10.0000 | 29/03/2019 | 09/05/2018 a 09/05/2019 | R\$ 202.477,22 | R\$ 2.429.726,69 |
| 1º Termo Aditivo (SEI nº 3889324) | Prorrogação da Vigência e Expurgo dos Custos Não Renováveis | 09/05/2019 | 09/05/2019 a 09/05/2020 | R\$ 200.859,68 | R\$ 2.410.316,20 |
| Termo Apostilamento (Proposto) | Repactuação CCT 2019/2019 | - | 01/01/2019 a 08/05/2019 | R\$ 206.985,64 | R\$ 2.483.827,62 |
| | Repactuação após Expurgo dos Custos não Renováveis | | 09/05/2019 a 09/05/2020 | R\$ 205.328,78 | R\$ 2.463.945,35 |

| Período de vigência | | Quantidade de dias no período | Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360 | Valor do apostilamento |
|---------------------|-----|-------------------------------|---|------------------------|
| Início | Fim | | | |
| | | | | |

| | | | | |
|------------------------------------|------------|-----|------------|----------------------|
| 01/01/2019 | 08/05/2019 | 127 | R\$ 150,28 | R\$ 19.085,61 |
| 09/05/2019 | 09/05/2020 | 360 | R\$ 148,97 | R\$ 53.629,15 |
| Valor total da certificação | | | | R\$ 72.714,76 |



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 01/10/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5416789** e o código CRC **F024C039**.